



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

Mem. nº 10a/2018 - GSJPIM

Brasília, 06 de novembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor

Senador Edison Lobão

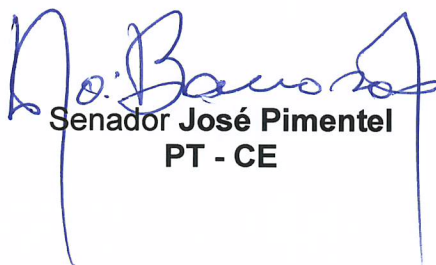
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - CCJ

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente venho solicitar a Vossa Excelência a retirada do *Voto em Separado* que apresentei ao Projeto de Lei da Câmara nº 99, de 2017 (PL nº 6.124, de 2016, na Casa de origem), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, que "*dispõe sobre emolumentos dos serviços notariais e de registros públicos no âmbito do Distrito Federal e dos Territórios e dá outras providências*".

Ao ensejo renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,


Senador José Pimentel
PT - CE

Recebido em 06/11/18
Hora: 10:50

Anderson A. Azevedo - Matr. 230057
CCJ-SF